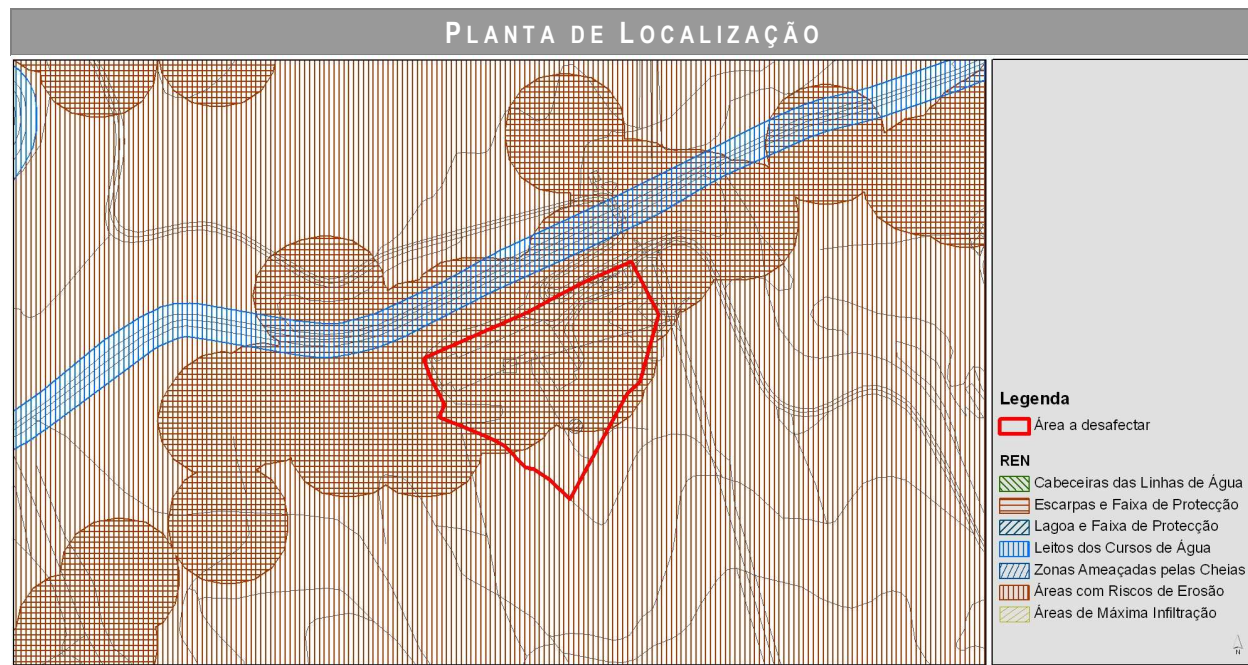




FICHA DE EXCLUSÃO DA REN

FREGUESIA	Agadão	CÓDIGO	3
MOTIVO	Compatibilização de Classificação do Solo com Construções Existentes	ÁREA	2,5098 ha



ORTOFOTOMAPA

ORTOFOTOMAPA / REGISTO FOTOGRÁFICO

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES	NO LOCAL	≥ 50 METROS	≥ 100 METROS
Infra-estruturas Viárias	•		
Rede de Saneamento			
Rede de Abastecimento de Água			
Rede de Abastecimento de Gás			
Rede de Abastecimento de Energia Eléctrica	•		

ENVOLVENTE CONSTRUÍDA			
Entre Construções Existentes	≤ 50 METROS	> 50 METROS	≥ 100 METROS
•			

TIPO DE SOLO	
Aluviões	
Terraços Fluviais	
Cobertura de Alteração de Xistos	
Depósito de Vertente	
Plio-Plistocénico	
Grés do Triássico	
Grés do Cretácico	
Conglomerados Grés e Xistos (Pérmico)	
Complexo Xisto - Grauváquico	•

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
Criação de uma pequena área de localização empresarial para inclusão de uma unidade industrial existente desde 1947 (Empresa Central Serrana de Águas, S.A), cuja área de edificação existia já na sua quase totalidade à data de entrada em vigor do PDM em 1995, mas que não foi excluída da REN pela deficiência da cartografia de base do Plano. Acresce ainda referir que a construção em causa corresponde a uma empresa de produção de água mineral, cuja localização está directamente dependente da fonte de captação dessa mesma água. Deste modo, e devido à classificação do solo atribuída pelo PDM 1995, o crescimento e melhoramento das instalações em causa foi fortemente posto em risco, estando a deslocalização da mesma fora de qualquer possibilidade. Este processo foi alvo de um artigo 24.º no âmbito do REAI, que contou com a presença da CCDRC, tendo obtido parecer favorável com a indicação da sua exclusão da REN com o processo de Revisão do PDM. A área remanescente à edificação diz respeito à área de localização dos furos de captação da empresa e infra-estruturas de apoio.

PARECER CCCR-C	Favorável
----------------	-----------